



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**  
**RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23**

**Lei nº. 207/2011**

Dispõe sobre o acréscimo de cargos na Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Arara /PB (Lei nº. 139/2008) e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Arara no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1ª** – Fica acrescido na Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal de Arara os seguintes cargos de provimento efetivo

I - 01 (um) cargo de ARTESÃO;

II - 01 (um) cargo de BORDADEIRA;

III – 01 (um) Cargo de SUPERVISOR ESCOLAR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 24 de fevereiro de 2011.

  
JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal